



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 169

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido extraordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 09 de janeiro de 2018, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 65º do Regimento Interno do CAU/PI,

DELIBEROU:

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2018, conforme datas abaixo:
 - 27 de fevereiro de 2018;
 - 27 de março de 2018;
 - 24 de abril de 2018;
 - 29 de maio de 2018;
 - 26 de junho de 2018;
 - 31 de julho de 2018;
 - 21 de agosto de 2018;
 - 25 de setembro de 2018;
 - 30 de outubro de 2018;
 - 27 de novembro de 2018;
 - 18 de dezembro de 2018.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausências.

Teresina, 09 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO
Presidente Interino do CAU/PI